



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

14/10/2025

EDIÇÃO Nº 076 / ANO 2025

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

#### PORTARIA Nº 1229/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Sandra Maria do Amaral Arigoni**, matrícula nº 22432-7, **03 (três)** dias de licença-prêmio em moeda corrente nacional, do período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do artigo 113 da Lei Municipal nº 1.685/1994, para compensação de crédito tributário do Município em seu nome, de acordo com a Lei Municipal nº 2.578/2006 e Decreto nº 020/2006, tudo em conformidade com o processo nº 2025/10/005182.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de outubro de 2025.**

***Marcos Paulo Silva da Luz,***

*Prefeito de Rosário do Sul.*

***Registre-se e Publique-se.***

***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 88a00921-a85b-41ff-9d8f-c39191d42f58

---